

CRONOGRAMA DE AÇÕES



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.839/2013

Retifica a Portaria nº. 2.835/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria nº. 2.835/2013 na forma a seguir,

Onde se lê

Art.26-----

Art.27-----

Leia-se:

Art. -26 - Para escolher uma vaga na escola do campo, o candidato deverá apresentar certificado de conclusão de curso do Programa Escola Ativa e Declaração de Experiência em Regência de Classe, na Metodologia do Programa Escola Ativa de no mínimo 01 ano letivo.

Art. -27 -Para escolher vaga na Escola Municipal Família Agrícola, o candidato deverá apresentar curso de Formação ofertado pelo MEPES e Declaração de Experiência em Regência de classe, na Metodologia do Programa Escola Família Agrícola de no mínimo 01 ano letivo.

Alegre, 16 de Janeiro de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alegre

RENATO JOSÉ ARLEU

Secretário Municipal de Educação

MARINA SOARES COSTA

Secretária Municipal de Administração